PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 8/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ladarense à Ilustríssima Senhora Flávia Simone Cavalcante, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do SuI.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 10 de novembro 2026.

Carlos Eduardo Fernandes Silva
Vereador-REPUBLICANOS

DOC: 1794345459

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Submete-se à apreciação desta Casa de Leis a proposição destinada a conceder o Título de Cidadã Ladarense à Doutora Flávia Simone Cavalcante, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá. Natural de Goiânia, Goiás, ingressou na carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul em janeiro de 2009, após aprovação em concurso público de provas e títulos, tendo exercido ao longo de sua trajetória a titularidade da Vara Única da Comarca de Inocência, entre 2011 e 2015, e da 1ª Vara da Comarca de Cassilândia, de 2015 a 2025.

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) em 2003, iniciou sua trajetória profissional no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, onde exerceu o cargo de escrevente técnico judiciário, atuando posteriormente como advogada inscrita na OAB/GO. Comprometida com o aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional, mantém-se em constante formação e aperfeiçoamento por meio de cursos e atividades acadêmicas promovidos no âmbito do Poder Judiciário, buscando qualificar sua atuação e contribuir para uma Justiça cada vez mais eficiente, humanizada e comprometida com a sociedade.

A concessão desta honraria pela Câmara Municipal de Ladário formaliza o reconhecimento público do Poder Legislativo ao trabalho desempenhado pela Doutora Flávia Simone Cavalcante no exercício da prestação jurisdicional na comarca. Diante da relevância de sua atuação para a sociedade, solicita-se o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores para a aprovação desta homenagem.

LADÁRIO/MS, 10 de Novembro de 2026

Carlos Eduardo Fernandes
Vereador(a)

DOC: 1794345459